

Livro N.º 49

ATA N.º 17/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezoito minutos.

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão, duzentos e dois mil quinhentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos.

241/CM/2021 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 16/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

242/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 40, 41, 42, 43 E 44 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'L' and several illegible marks.

12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 40, 41, 42, 43 e 44. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Senhor Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

243/CM/2022 - PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., E O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente um contrato de comparticipação para acompanhamento técnico (1.º Direito) entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município de S. João da Pesqueira, que estabelece as condições e as procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do programa 1.º, no âmbito do Investimento RE-CO2-iO1 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: -

244/CM/2022 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião de 4 de agosto de 2022. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

245/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 13/2022 de Edibeiras – Edifícios e obras públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 58.505,48€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1412/2022/DPOAU. _____

246/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 14/2022 de Edibeiras – Edifícios e obras públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 33.138,10€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1732/2022/DPOAU. _____

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

247/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 7/2022 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. respetivamente no valor de 30.099,46€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1821/2022/DPOAU. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

248/CM/2021 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 40, 41, 42, 43 E 44 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 40, 41, 42, 43 e 44. _____

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 242/CM/2022. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

X
A.F.
EF
P
L

249/CM/2022 – N.º 165/98, de Idalina do Nascimento Matos Pinto Ferreira, na freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1783/2022/DPOAU. _____

250/CM/2022 – N.º 238/20, de João Miguel Figueiredo Barradas, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1771/2022/DPOAU. _____

251/CM/2022 – N.º 122/21, de José Carlos Pereira Corte Real, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1768/2022/DPOAU. _____

252/CM/2022 – N.º 77/21, de António Luís Amorim Martins, na Freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de edifícios de apoio à atividade agrícola (Vinicultura). _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1730/CM/2022. _____

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇA, EMISSÃO DE:-

253/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Maria Isabel Pádua Pinto, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar e "Serra", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1746.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1779/2022/DPOAU. _____

254/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Gracinda Maria Fernandes Monteiro Lopes, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, _____

X
Q. d
EF
L

emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de "Silva", na freguesia de Castanheiro do Sul, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 905.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1780/2022/DPOAU.

255/CM/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Gracinda Maria Fernandes Monteiro Lopes, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de "Fernamoura", na freguesia de Castanheiro do Sul, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1427.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1781/2022/DPOAU.

256/CM/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Gracinda Maria Fernandes Monteiro Lopes, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de "Prazo", na freguesia de Castanheiro do Sul, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 364.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1782/2022/DPOAU.

257/CM/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de João Manuel Madureira, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de "Azinheira-Trevões", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1175.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1838/2022/DPOAU.

258/CM/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de João Manuel Madureira, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de "Curtinha-Trevões", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1395.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1839/2022/DPOAU.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.

X
 J. J.
 J. J.
 L

259/CM/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de João Manuel Madureira, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de "Curtinho-Trevões", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1857.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1841/2022/DPOAU.

260/CM/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de João Manuel Madureira, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de "Curtinha-Trevões", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1394.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1842/2022/DPOAU.

550.10.001. - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:-

261/CM/2017 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2022:-

Realizando-se nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto, nas artérias centrais da Vila de S. João da Pesqueira, as tradicionais Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:

- RUA Dr. PARADELA DE OLIVEIRA
- LARGO DO TORRÃO
- RUA DA FIGUEIRA
- LARGO DE SANTA MARIA
- RUA Dr. FRANCISCO JOSÉ BERNARDES
- RUA DA CRUZ
- RUA EDUARDO TAVARES
- RUA DE S. JOÃO

Nestas artérias, fica condicionado o trânsito automóvel e proibido, onde não o seja, o estacionamento no período das 16 horas 20 horas, do dia 28 de agosto (domingo), durante a procissão.

- RUA DE S. TIAGO

Nesta artéria, fica proibido, onde o não seja, o estacionamento no período das 14 horas do dia 26 de agosto (sexta-feira) às 04:00 do dia 29 de agosto (segunda-feira)._____

850.10.002.01. - APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

262/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ERVEDOSA DO DOURO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 9.494,19 € (nove mil quatrocentos e noventa e quatro euros e catorze cêntimos), ao Clube de Caça e Pesca de Ervedosa do Douro, com o objetivo de apoiar obras de reabilitação da sede, devendo a entidade beneficiária apresentar as respetivas faturas comprovativas da despesa objeto de participação._____

O Senhor Presidente explicou que o Regulamento específico de apoio às Associações de Caça e Pesca não contempla, ao contrário da generalidade dos regulamentos de apoio às outras coletividades, apoio para obras em espaços próprios com vista ao desenvolvimento dos fins estatutários, propondo, por isso, um apoio correspondente a 25% das obras realizadas._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

263/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SARZEDINHO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à fábrica da Igreja Paroquial de Sarzedinho, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa de São Salvador do Mundo devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

264/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASAIS DO DOURO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à fábrica da Igreja Paroquial de Casais do Douro, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa de Santa Bárbara, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

X
D.
CF

~

X
A. F.
OF
L

265/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SOUTELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à fábrica da Igreja Paroquial de Soutelo do Douro, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa de Soutelo do Douro, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

266/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ESPINHOSA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à fábrica da Igreja Paroquial de Espinhosa, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra do Senhor dos Aflitos, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

267/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO GRUPO DESPORTIVO DE VALE DE VILA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Grupo Desportivo de Vale de vila, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

268/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros) à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, para pagamento da ornamentação do andor do São João, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

269/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 13.468,50€ (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta euros) à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, para pagamento da iluminação decorativa das ruas e espaços públicos, integrada na festa da Nossa Senhora dos Remédios, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

O Senhor Presidente informou que a iluminação decorativa das ruas e espaços públicos, integrada na festa da Nossa Senhora dos Remédios, foi sempre contratada diretamente pelo município, entendendo, no entanto, que, tratando-se de um apoio concedido a uma entidade terceira, deve o mesmo ser objeto de deliberação no órgão competente, neste caso a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

270/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO CENTRO SOCIAL DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante de 20.295,00€ (vinte mil duzentos e noventa e cinco euros) ao Centro Social de Trevões. _____

O Senhor Presidente explicou que, tendo o município ficado sem uma viatura fundamental para realizar o transporte de crianças para os centros escolares do concelho e transportes para atividades aos fins-de-semana promovidas por associações culturais, desportivas e pelas escolas do concelho, nomeadamente uma viatura de 9 lugares que ficou inutilizada na sequência de um sinistro, acordou com o Centro Social e Paroquial de Trevões que apoiaria essa instituição caso colaborasse com o município no apoio à organização do transporte escolar. Assim, essa colaboração teve início em 22 de outubro 2019, tendo sido interrompida em 19 de julho de 2021, reiniciada em 22 de outubro de 2021 e cessado em 13 de julho de 2022, tendo sido acordado um valor de apoio de 22,50 € (vinte e dois euros e meio por dia), num total de 902 dias. _____

O Senhor Presidente, explicou, ainda, que, inicialmente, esta colaboração seria para um curto período de tempo, até que o município encontrasse uma solução, tendo-se prolongado, até por causa das indefinições causadas pela pandemia causada pela COVID-19. No entanto, qualquer alternativa, nomeadamente de locação, teria um custo muito superior para o município. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

X
D. F. J.
SF

L

→
 D.
 SF

271/CM/2022 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PAREDES DA BEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Paredes da Beira, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra de São Bartolomeu, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

272/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,